




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 08, § 3 ° inciso III da Lei n° 12.527/2011 e a Resolução n° 297/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, devidamente registrado no CNPJ sob o n° 32.720.971/0001-00, Av. José Mota Macedo – Macedo n° 29, CEP: 49.140-000 - Barra dos Coqueiros/SE apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal Barra dos Coqueiros/SE, com fundamento nos termos da Lei n° 1.015/2021 de 05 de março de 2021, concedeu ao servidor, Emerson Santos Vieira, 03 três diárias nos dias 05/05/2023 a 08/05/203 que se deslocará para o Encontro de Gestão Municipal para Agentes Públicos em Maceió-AL

É importante ressaltar que o favorecido não tem comprovação de bilhetes de passagens. Barra dos Coqueiros/SE, 11 de maio de 2023.


ANA GARDÊNIA RESENDE ANDRADE
Diretora do Controle Interno

Emerson Santos Vieira 03 três diárias nos dias 05/05/2023 a 08/05/203 que se